



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/026/2025
PROCESSO N.º: 2025-3DTN5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIACAO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA - ACAPODE.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo(a) Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **FERNANDA MOTA GONÇALLO**, Nº Funcional 3800237, nomeada através do Decreto nº 724-S, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07/04/2026, e a ASSOCIACAO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA - **ACAPODE**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 03.779.322/0001-79, com sede à Rua Ministro Eurico Salles, 251, Bairro Baixa Itália, CEP. 29.360-000, Castelo/ES, E-mail: acapodecastelo@gmail.com, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sr. **FABRÍCIO AFONSO FIOREZE**¹, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2025-3DTN5 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/026/2025 para R\$ 96.308,87 (noventa e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos), devido utilização dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 5.522,25 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 787,04 (setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) de aporte para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

¹ Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/022/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Assinado eletronicamente

FABRÍCIO AFONSO FIOREZE

Presidente da Associação Castelense de Pessoas com Deficiência - ACAPODE
Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO AFONSO FIOREZE
CIDADÃO
assinado em 03/09/2026 12:20:51 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 03/09/2026 12:26:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2026 12:26:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZPXD9Q>